



Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Aguaí, 18 de outubro de 2018.

Pregão Presencial nº: 061/2018

Processo Administrativo Nº SEC ADM/LICIT 233/2018

Assunto: **ESCLARECIMENTO**.

1. Referente ao pedido de ESCLARECIMENTO da empresa COMERCIAL GERMÂNICA LTDA

2. Para que sejam sanadas tais dúvidas, estas quais, podem ser também dos demais licitantes interessados em participar da licitação, a Administração Pública, entendeu devida a elaboração de esclarecimentos por meio deste documento.

3. Dos questionamentos quanto ao item 2 do Termo de Referência:

3.1. Será aceito veículo com potência do motos de 110 cv (gasolina) e 117 cv (etanol), com torque de 15,8 kgfm (gasolina) e 16,5 kgfm (etanol)?

A empresa licitante deverá atender aos requisitos mínimos do Termo de Referência (anexo I).

- Potência (cv): Não inferior a 115, se motor a gasolina ou 118 se motor a etanol;
- Torque: Não inferior a 15,9 (kgf.m) se motor a gasolina ou 15,9 (kgf.m) se motor a etanol;

Assim como as demais especificações do descritivo do ITEM 2.

3.2. Será aceito veículo sem **extintor de incêndio**?

Conforme RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 556 de 17/09/2015.

"Art. 1º Esta norma torna facultativo o uso do extintor de incêndio, para automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada, do tipo e capacidade constantes da tabela 2 do Anexo desta Resolução, instalado na parte dianteira do habitáculo do veículo, ao alcance do condutor".



Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Por tanto é facultativo ao licitante apresentar veículo com ou sem extintor de incêndio.

JONAS CAVARETTO DA SILVA JUNIOR

Pregoeiro